

(OP-531-10)

Proc. 2092/39.

ACÓRDÃO

1940

ECM/2M.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a "The Western Telegraph Company Limited", consulta sobre a interpretação da alínea b do art. 7º, do Regulamento aprovado pelo dec. 21.763, de 24 de agosto de 1932:

CONSIDERANDO que a presente consulta, em face do disposto no § 1º, do art. 12, do dec. 24.784, de 1934, não cabe ser respondida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da mesma.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Antonio Ferraz                                              Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 6 1940.